## **RESOLUÇÃO № 09/2006, DE 24 DE AGOSTO DE 2006**

Aprova a criação do nível de Doutorado em Zootecnia, para constituição de Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, de interesse da Escola de Veterinária.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 11 de abril de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 09/2006 da Comissão de Legislação, resolve:

Aprovar a criação do nível de Doutorado no Curso de Zootecnia, para a constituição de Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, com os níveis de Mestrado e Doutorado, de interesse da Escola de Veterinária, conforme o Processo nº 23072.031517/06-52.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Ronaldo Tadêu Pena Presidente do Conselho Universitário